



**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, NO DIA 29 DE JUNHO, EM ALUSÃO AO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** que estamos em meio a um evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, que é a Copa do Mundo de Futebol, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

**CONSIDERANDO** ainda a garantia de que os serviços considerados essenciais e de utilidade pública não serão interrompidos no atendimento à população;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 37.418 do dia 25 de Junho de 2026, do Governo do Estado do Ceará que "Dispõe sobre expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo estadual, nos dias de jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de Futebol".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, **expediente reduzido** no Município de Mucambo, excepcionalmente, no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2026, com funcionamento das **08h às 12h**, em alusão ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

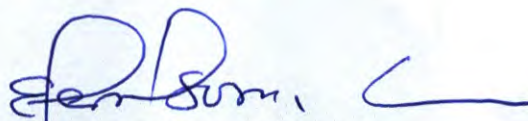
**Art. 2º.** Na data e horário previstos no Art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**REGITRE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2026**



**Elenilson José da Conceição**  
**Prefeito Municipal**